



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
BRUSQUE - GABINETE

PORTARIA Nº 6/2022 - GAB/BRUS (11.01.13.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Brusque-SC, 13 de janeiro de 2022.

O Diretor-Geral do IFC *Campus* Brusque, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 102 de 28/01/2020, publicado no Diário Oficial da União em 29/01/2020, Considerando **FORMULARIONº192/2022-CGE/BRUSQU E**, RESOLVE:

**Art. 1º INTERROMPER a partir do dia 14 de JANEIRO de 2022**, as férias referente ao período de 23/12/2021 a 20/01/2022, da servidora **ADRIANA NEVES DIAS**, Matrícula SIAPE nº 1017822, de acordo com o artigo 80 da Lei 8.112/90.

**Art. 2º Determinar** novo usufruto reprogramado: de 21/02 a 26/02/2022.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, e Cumpra-se

*(Assinado digitalmente em 13/01/2022 13:24)*

EDER APARECIDO DE CARVALHO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/BRUS (11.01.13.01)

Matrícula: 1066751

Processo Associado: 23514.000006/2022-14

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 6, ano: 2022, tipo: PORTARIA, data de emissão: 13/01/2022 e o código de verificação: **be38136b7b**